



PORTARIA Nº 0145/2014

Concede Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **VALDECIR MENEGASSI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

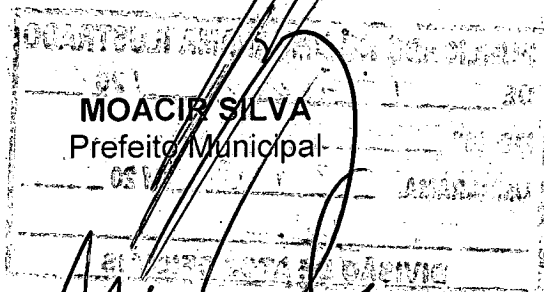
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **VALDECIR MENEGASSI**, portador da cédula de identidade RG nº 4.447.226-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 571.027.409-72, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, admitido em 01.07.2005 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2013 passando da referência 07 para referência 08, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARARA

AMARARA

AMARARA

AMARARA

PUBLICADO NO AMARARA ILUSTRADO	
DE 11	120/14
DE Nº 9967	
AMARARA, 13	120/14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	